

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 122/2015

O presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, considerando o subitem 5.1.1 do Edital do Concurso Público, Edital de Abertura nº 122/2015, publicado no diário Oficial do Município de Canoas de 01 de dezembro de 2015, e tendo em vista o decidido em reunião de Diretoria da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, na forma autorizada pelo art. 37, inciso III, da Constituição Federal, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde das seguintes áreas: Área UBS Praça América, Área UBS Pedro Luis da Silveira, Área Santo Operário, Área Central Park, Área Concoban, Área José Veríssimo, Área Rio Branco e Área São Luis; Médico generalista de saúde da família e comunidade – 30 horas e Médico Generalista de saúde da família e comunidade – 40 horas, a contar da data de 23 de fevereiro de 2018.

Canoas, em 23 de fevereiro de 2018.

Fernando Ritter

Diretor Presidente FMSC